ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro438 - CEP 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

PROJETO DE LEI N°. 3 R 12015

Autoriza o Poder Executivo Alterar o Anexo 1 da Lei N° 3496, de 06 de janeiro de 2015 - Calendário de Eventos do Município de Caçapava do Sul para o ano de 2015, e dá outras providências.

Art. 1 ⁰ Altera o Anexo 1 da Lei N° 3496, de 06 de janeiro de 2015 - Calendário de Eventos do Município de Caçapava do Sul para o ano de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

AGOSTO

FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO

Data: 06 a 16 de agosto

Local: Igreja Matriz

Promoção: Paróquia Nossa Senhora da Assunção

Contato: 55 3281-1262

E-mail: paroquiansassuncao@farrapo. com.br

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos dias do mês de...... do ano de 2015.

Otomar Vivian Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Justificativa

Anexa ao Projeto	de Lei n°	/2015

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei objetivando alterar o Anexo I do Calendário de Eventos do Município de Caçapava do Sul para o ano de 2015.

Justifica-se a alteração na data do evento da Festa da Padroeira Nossa Senhora da Assunção, prorrogando as festividades até o dia 16 de agosto, em que estaremos comemorando os 200 Anos da Igreja Matriz, com apresentação da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre - OSPA.

Vale ressaltar que a Igreja Nossa Senhora da Assunção é tombada como Patrimônio Histórico do Estado do Rio Grande do Sul.

A apreciação dos Senhores Vereadores.

Caçapava do Sul, 14 de julho de 2015.

Oto mar Viiii a n Prefeito Municipal